



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

www.cmaparecidadoeste.sp.gov.br

[e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br)

CONVOCAÇÃO Nº 10/2022

CLAYTON HENRIQUE COSTA MARIM, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONVOCA:

Os Senhores Vereadores, para **Sessão Extraordinária**, a ser realizada no dia 04 de julho de 2022, às 13:00 horas.

- **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 35 – DE 29 DE JUIHO DE 2022** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a celebrar o Termo de Cooperação Técnica com a União Federal através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA”.

- **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 36 – DE 29 DE JUIHO DE 2022** – “Dispõe sobre a atividade de inspeção sanitária animal como excepcional interesse público, com a disponibilização de servidores por tempo determinado.”

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 – DE 30 DE JUNHO DE 2022** – “Altera ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste (Resolução nº 02 de setembro de 1991), no que se refere ao horário de início das Sessões Ordinárias.”

Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste 01 de julho de 2022

CLAYTON HENRIQUE COSTA MARIM
Presidente

CARLOS SERGIO DA SILVA GONÇALVES

EDIVALDO DE CARVALHO

FABIO MARCELINO RODRIGUES

IVAIR DE SOUZA FREIRE

MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA ALVES OLIVEIRA

MÁRIO RICARDO ROSSI

NICLAUDIO SPALA LEITE

VALTER MOREIRA BONFIM



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

www.cmaparecidedoeste.sp.gov.br

[e-mail: contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CLAYTON HENRIQUE COSTA MARIM, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, obedecendo o que dispõe o Artigo 172 do Regimento Interno.

CONVOCA:

Os Senhores Vereadores, para **Sessão Solene**, a ser realizada no dia 04 de julho de 2022, às 13:00 horas.

- **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 35 – DE 29 DE JUNHO DE 2022** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a celebrar o Termo de Cooperação Técnica com a União Federal através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA”.

- **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 36 – DE 29 DE JUNHO DE 2022** – “Dispõe sobre a atividade de inspeção sanitária animal como excepcional interesse público, com a disponibilização de servidores por tempo determinado.”

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 – DE 30 DE JUNHO DE 2022** – “Altera ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste (Resolução nº 02 de setembro de 1991), no que se refere ao horário de início das Sessões Ordinárias.”

Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste 01 de julho de 2022

CLAYTON HENRIQUE COSTA MARIM
Presidente